GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004070.989.24-9
Prefeitura Municipal: Terra Roxa.
Exercício: 2024.
Prefeito(a): Waldyr Mônaco Filho.
Advogado(s): Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº164.334)

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. RESULTADO FINANCEIRO NEGATIVO ACIMA DO PATAMAR DE TOLERÂNCIA. ILIQUIDEZ. NÃO RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS. INSUFICIENTE DISPONIBILIDADE PARA COBERTURA DE DESPESAS ASSUMIDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO MANDATO, INOBESERVÂNCIA DO ARTIGO 42 DA LRF. AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. IMPROPRIEDADES NA GESTÃO DE PESSOAL EM REINCIDÊNCIA. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	**31,20%**
DESPESAS COM FUNDEB	**99,57%**
MAGISTÉRIO – FUNDEB	**84,11%**
DESPESAS COM PESSOAL	**48,50%**
APLICAÇÃO NA SAÚDE	**29,59%**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**16%**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 23 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, nos termos do artigo 2°, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir **parecer prévio desfavorável** à aprovação das Contas do PREFEITO DE TERRA ROXA,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TD8G-DU4D-8445-6GP6

relativas ao exercício de 2024, sem prejuízo das **advertências** e **recomendações** consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TD8G-DU4D-8445-6GP6